



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 285, DE 11/12/2015**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 03/2015, datado de 01/12/2015; CONSIDERANDO a declaração datada de 10/12/2015, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2014 a 19/06/2015; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

**RESOLVE:**

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Rita de Cássia Alves Moreira, no período compreendido entre 04/01/2016 (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis) a 02/02/2016 (dois de fevereiro de dois mil e dezesseis), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de dezembro de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 11 de dezembro de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo